

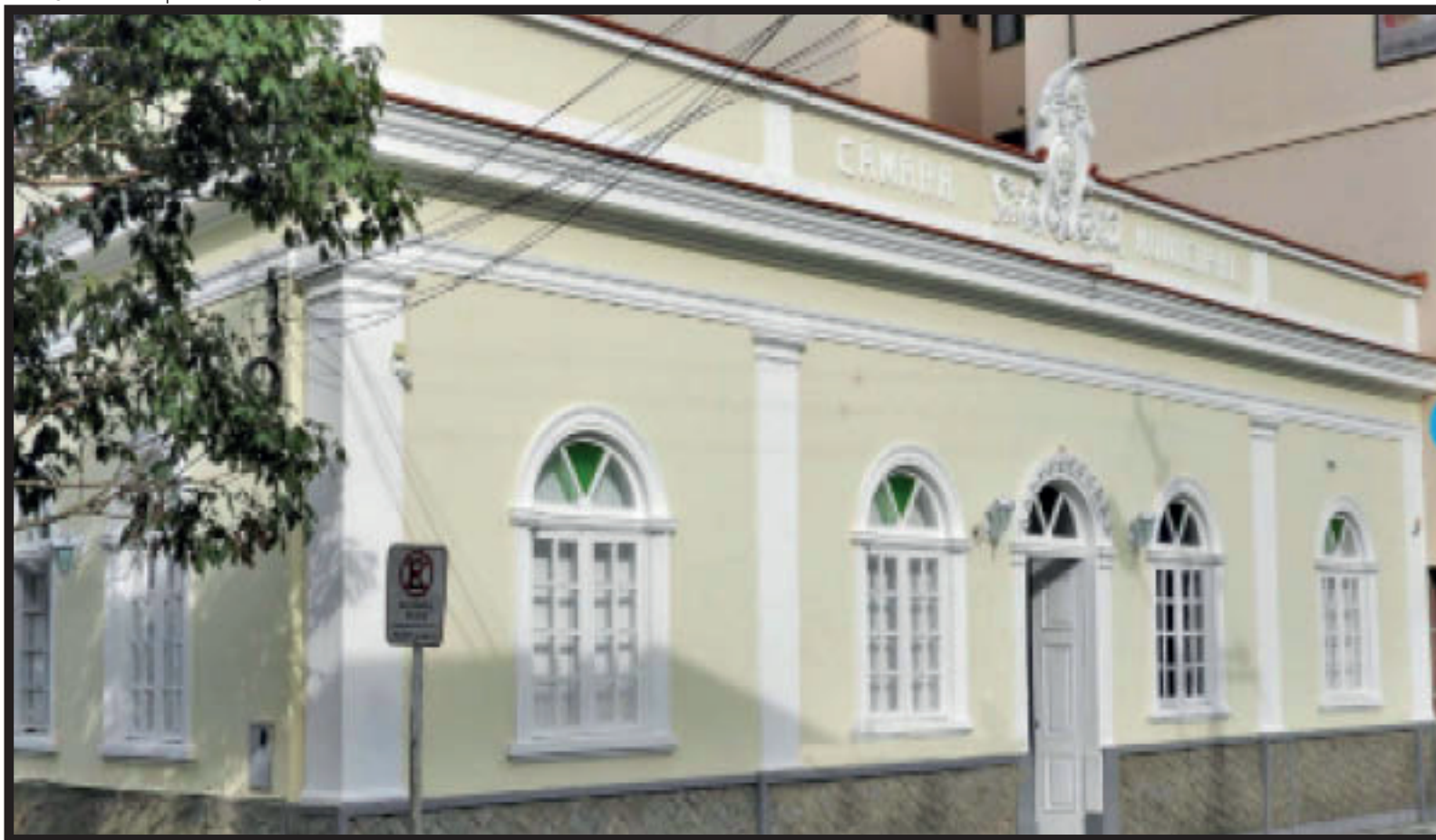


Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de **Bom Jardim**

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL, 26/09/2025 -Nº171 - 6º ANO

Informativo eletrônico

Foto: Câmara Municipal de Bom Jardim



Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim-RJ

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM -RJ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.589 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Endereço: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim -RJ. Telefone:(22) 2566-2030

Responsável: Presidência da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ
Editoração e Diagramação: O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda-ME

Jornalista responsável -Elisangela de Paiva, Mtb/RJ:32.231



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 012/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 10, II da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019 e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019, com redação dada pela Lei Complementar nº 296 de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR a senhora **SILVIA NARA MENDES MOREIRA**, Matrícula nº 12/0270-GPC, do cargo comissionado de **ASSESSOR POLÍTICO** do Sr. Vereador (a) **JORGE ELIAS ALVES FONTES**, da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ, Símbolo CC., Nível CC-3, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 013/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 10, II da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019 e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019, com redação dada pela Lei Complementar nº 296 de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **CARLOS CÉZAR MACHADO DOS SANTOS JÚNIOR**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR POLÍTICO** do Sr. Vereador **JORGE ELIAS ALVES FONTES** da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ, Símbolo CC, Nível CC-3, sem cumulação com qualquer cargo, emprego ou função públicos, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE